

Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa – FUNDEPES
Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE
CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - 2010

A Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e a Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital n.º 001/2009-PMMD e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às provas objetivas do Concurso Público, realizado no dia 7 de março de 2010, responde a todos os recursos, listados a seguir:

PROVA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TIPO DE PROVA 1

Processo: 3019/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3019/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 01

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

TIPO DE PROVA 2

Processo: 2942/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 24– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO. Indeferido**. A questão citada está correta. Pois como a capacidade da caixa d'água é de 0,5 m³, ou seja, de 500 litros e a mesma está pela metade, o que equivale a 250 litros, concluímos que ainda podemos colocar (500-250) litros, ou seja, 250 litros.

Processo: 2942/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2942/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 34– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de B → D

Processo: 2942/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 35– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C → D

Processo: 2927/2010

Disciplina: Português

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 16– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta: *A expressão “meu Deus” no poema de Manuel Bandeira é um vocativo. E, segundo o livro de Gramática do professor Rocha Lima (Ed. 35, 1998, p.259), vocativo é um termo de natureza exclamativa. Ele nos mostra um exemplo de Rui Barbosa: **Senhor! Porque nos deste uma língua tão pobre na gratidão?** Conforme foi visto no exemplo, a exclamação está posta logo após o termo “Senhor” que é um vocativo. Portanto, a exclamação em “meu Deus!” está de acordo com as regras da norma culta da língua.*

Recurso indeferido

Processo: 2927/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2927/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 34– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de B → D

Processo: 2927/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 35– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C → D

Processo: 2927/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

TIPO DE PROVA 3

Processo: 2918/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 21– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2917/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2919/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 34– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C → E

Processo: 2920/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3013/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3013/2010
Disciplina: Matemática
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Questão: 37– Tipo de prova 3
Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3024/2010
Disciplina: Matemática
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Questão: 31– Tipo de prova 3
Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3024/2010
Disciplina: Matemática
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Questão: 35– Tipo de prova 3
Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 3033/2010
Disciplina: Matemática
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Questão: 31– Tipo de prova 3
Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3033/2010
Disciplina: Matemática
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Questão: 34– Tipo de prova 3
Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C → E

Processo: 3033/2010
Disciplina: Matemática
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Questão: 35– Tipo de prova 3
Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 3033/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

TIPO DE PROVA 4

Processo: 3035/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3035/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 35– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 3035/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: COPEVE/2010 **AS**

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 21– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 35– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2941/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 21– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2941/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 35– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2941/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2935/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2935/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 35– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2935/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2934/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 31– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2934/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 35– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2934/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Questão: 37– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

PROVA: AUXILIAR DE DISCIPLINA**TIPO DE PROVA 1**

Processo: 2936/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → E

Processo: 2936/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → B

Processo: 2936/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 39– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Português

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 04– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

A informação do candidato não procede. A opção A está correta, porque há apenas um pronome possessivo no primeiro parágrafo (“sua”, linha 2), conforme afirma a referida opção. Já na opção D, há uma informação falsa, porque o verbo *lamentar* (linha 14) está no pretérito perfeito do indicativo, e não no pretérito imperfeito do indicativo, conforme consta na opção. O enunciado solicita a opção falsa. Assim, o recurso está indeferido.

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → E

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → B

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 39– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3021/2010 **Disciplina:** Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → E

Processo: 3021/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → B

Processo: 3021/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 39– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3034/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → E

Processo: 3034/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → B

TIPO DE PROVA 2

Processo: 2915/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de E → D

Processo: 2915/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → B

Processo: 2940/2010 **Disciplina:** Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de E → D

Processo: 2940/2010 **Disciplina:** Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → B

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de A → B

TIPO DE PROVA 3

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de B →A

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C →D

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 39– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3020/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de B →A

Processo: 3020/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C →D

Processo: 2916/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C →D

Processo: 3028/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de B →A

Processo: 3028/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C →D

Processo: 3017/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de B →A

Processo: 3017/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C →D

Processo: 3017/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 39– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3012/2010

Disciplina: PORTUGUÊS

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 02– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

A palavra *resmungar*, segundo o *Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* (FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 1494 e 1635) significa “pronunciar por entre os dentes e *com mau humor*”, enquanto *sussurrar*, quer dizer “dizer em voz baixa”. De acordo com o sentido de *sussurrar* no texto, a palavra *resmungar* não se ajusta. Assim, o recurso está indeferido.

TIPO DE PROVA 4**Processo:** 2855/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Auxiliar de Disciplina**Questão:** 09– Tipo de prova 4**Fundamentação/Resposta:**Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

A argumentação do candidato não procede. Substantivo concreto é o que “designa todos os seres de existência independente (reais ou não)” (SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática*. 4. ed. São Paulo: Atual, 1982, p. 38). Assim, o recurso está indeferido.

Processo: 2854/2010 **Disciplina:** Matemática**Cargo:** Auxiliar de Disciplina**Questão:** 30– Tipo de prova 4**Fundamentação/Resposta:**Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D →C**Processo:** 2855/2010**Disciplina:** Matemática**Cargo:** Auxiliar de Disciplina**Questão:** 35– Tipo de prova 4**Fundamentação/Resposta:**Recurso **INDEFERIDO**.

A questão 35 trata-se de uma questão clássica de razões inversamente proporcionais.

Escoteiros	Dias
50	70
140	x

Observe que à medida que se aumenta o número de escoteiros naturalmente diminui-se o número de dias para alimentar os mesmos, caracterizando, dessa forma, que as grandezas envolvidas nesta questão (N.º de escoteiros e dias), são grandezas inversamente proporcionais. Então, a solução do problema consiste em resolver a seguinte razão:

$$\frac{50}{140} = \frac{x}{70}$$

Usando a propriedade de que em uma razão o produto dos meios é igual ao produto dos extremos obtemos:

$$x = \frac{70 \cdot 50}{140} = \frac{3500}{140} = \frac{350}{14} = 25$$

Portanto, a resposta correta da questão 35, prova tipo 4, é a letra **E**, conforme divulgado em gabarito preliminar. Dessa forma, fica mantido o gabarito da questão.

Processo: 2853/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2923/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 30– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → C

Processo: 2922/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2857/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 3031/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 36– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 3014/2010

Disciplina: Português

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 01– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

Pelo título da fábula “O leão e o inseto”, pode-se depreender que a essência do texto está na ação de ambos, onde houve a vitória do inseto. Como o enunciado solicita a melhor conclusão, e não a única informação verdadeira, a opção que mais se ajusta à ideia geral do texto é a alínea E. Assim, o recurso está indeferido.

Processo: 3014/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: Auxiliar de Disciplina

Questão: 39– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

PROVA: MERENDEIRO**TIPO DE PROVA 1****Processo:** 3015/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** MERENDEIRO**Questão:** 14– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. O argumento utilizado no recurso é subjetivo, pois não há no poema a informação de que o poeta já reconhecesse o tal bicho. Porém, como a questão é de definir a natureza do artigo utilizado na expressão “um bicho”, isso anula a possibilidade da certeza do poeta: ele diz “um bico” e não “o bicho”. Portanto, não tinha certeza de que o animal era um homem. **Recurso Indeferido**

Processo: 3015/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** MERENDEIRO**Questão:** 15– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta: Antes de mais nada, é preciso esclarecer que a questão fala de substantivos, portanto a resposta pede a identificação de um substantivo. A palavra homem é um substantivo comum. Porém, ainda vendo pelo lado da interpretação do texto, não há margem para a resposta “*é um bicho diferente dos outros*”, pois o que está em análise é o que o poeta afirma, não é o que achamos. E o poeta diz que o bicho não era um cão, não era um gato, não era um rato – ele insere o homem nesse meio próprio aos animais citados. Portanto, não é possível ver o homem como um animal diferente, estavam todos no mesmo contexto. O homem era um bicho da mesma espécie, pois estava na imundície tal qual os outros.

Recurso indeferido

Processo: 3015/2010**Disciplina:** Matemática**Cargo:** MERENDEIRO**Questão:** 31– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA**Processo:** 3015/2010**Disciplina:** Matemática**Cargo:** MERENDEIRO**Questão:** 35– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E**Processo:** 3015/2010**Disciplina:** Matemática**Cargo:** MERENDEIRO**Questão:** 37– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2946/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2946/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2946/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2910/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2910/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2921/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2921/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2921/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

TIPO DE PROVA 2

Processo: 2939/2010

Disciplina: Português

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 11– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

A única opção correta é a B (“aqui” – palavra oxítona); a palavra “já”, questionada pelo candidato, é monossílabo tônica, como confirma Luiz Antonio Sacconi (*Nossa gramática*. 4. ed. São Paulo: Atual, 1982, p. 9): “Palavras de uma só sílaba não podem ser chamadas oxítonas; serão monossílabos tônicas ou átonas: pé, flor; na, lhe”. Assim, o recurso está indeferido.

Processo: 2939/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2939/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 3026/2010

Disciplina: Português

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 01– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

Embora não tenha conseguido visualizar qualquer grifo no anexo apresentado pela candidata, o seu argumento não procede, porque no *Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* (FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 1391) não há qualquer acepção da palavra *prevenir* relacionada a *defender*. Pelo contexto em que está a referida palavra a única opção a ser marcada é a alínea A. Assim, o recurso está indeferido.

Processo: 2912/2010

Disciplina: Português

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 17– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta: *A palavra “bicho” que consta na alternativa E não se trata de um adjetivo, mas de um substantivo. A questão pede um adjetivo. Recurso indeferido*

Processo: 2913/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2914/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2938/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2938/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 2938/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3023/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 23– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O perímetro é a soma dos lados do polígono, que neste caso são 4,5 cm e 1,5 dm. Portanto o perímetro é $(4,5\text{cm} + 4,5\text{cm} + 0,15\text{dm} + 0,15\text{dm}) = 9,0\text{cm} + 0,3\text{dm}$. Sabemos que 10,0dm equivale a 1,0dm, logo, $9,0\text{cm} = 0,9\text{dm}$. Com isso o perímetro é $(0,9\text{dm} + 0,3\text{dm}) = 1,2\text{dm}$.

Resposta correta **B**

Processo: 3023/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3023/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de D → E

Processo: 3023/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

TIPO DE PROVA 3

Processo: 3032/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2937/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de B → C

Processo: 2937/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 3

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

TIPO DE PROVA 4

Processo: 3030/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3030/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2924/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2924/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 35– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. Mudança de gabarito de C → D

Processo: 2924/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 21– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 31– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: COPEVE/2010

Disciplina: Matemática

Cargo: MERENDEIRO

Questão: 37– Tipo de prova 4

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

PROVA: PROFESSOR DE 1ª A 5ª SÉRIE**TIPO DE PROVA 1****Processo:** 2928/2010**Disciplina:** Conhecimentos específicos**Cargo:** Professor de 1ª a 5ª série**Questão:** 36– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. A requerente alega está confuso o conceito de portfólio da alternativa III da questão nº 36, pelo uso do termo “lugar” e aponta que o correto seria o termo “arquivo”.

Não concordamos com esse entendimento porque as definições de portfólio por vezes utilizam palavras que não podem ser tomadas no seu sentido etimológico sob pena de não expressar o sentido e o significado de um conceito e ou de determinada concepção. Alguns termos são utilizados para a definição do que é portfólio: um caminho, um lugar, um continente e mais corriqueiramente um conjunto de documentos, entre outros. Os teóricos e pesquisadores desse tema em questão utilizam termos e expressões diversas, a exemplo do professor espanhol Fernando Hernández (2000) que define portfólio como sendo “um **continente** de diferentes tipos de documentação (...) que proporciona evidências dos conhecimentos que foram sendo construídos, as estratégias utilizadas para aprender e a disposição de quem o elabora para continuar aprendendo”. O professor português Paulo Marinho (2008) o define como “um **lugar** vivo de conhecimentos e de saberes que cada um vai construindo ao longo de seu processo de aprendizagem” e afirma que o portfólio nunca deve ser entendido com um arquivo morto e vazio de conteúdos. Como se pode ver tanto a palavra “continente” quanto a palavra “lugar” são termos significantes que podem expressar diferentes significados. Pode ter sentido de espaço, sítio, ambiente, como pode expressar “aquilo que contém, que guarda ou encerra alguma coisa”. Por certo, um estudo mais atento sobre o que é um portfólio, buscando apreender o sentido não de palavras isoladas, mas de todo enunciado do conceito não caberia a dúvida em relação à alternativa III.

Assim, não consideramos pertinente o recurso e reafirmamos que a resposta correta é a alternativa “B”.

TIPO DE PROVA 3**Processo:** 2926/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Professor de 1ª a 5ª série**Questão:** 10– Tipo de prova 3**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta: *A questão pergunta “o que há de efetivo na forma de articular as palavras para a personagem”. No tocante à forma de articular as palavras, a personagem de Graciliano Ramos empreende apenas uma comunicação com os bichos. Isso é efetivo. Portanto, esses fatores impossibilitavam a aproximação porque a relação entre homem e bicho bastava àquele ambiente.*

Recurso indeferido

Processo: 2926/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Professor de 1ª a 5ª série**Questão:** 13– Tipo de prova 3**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta: O último verso diz: “deixa-a em paz dormir na solidão”. Com certeza há neste verso uma prosopopéia, pois o pronome “a” em “deixa-a dormir” quer dizer: “deixa a cruz dormir na solidão. Portanto, um ato humano atribuído a um ser inanimado.

Recurso indeferido

PROVA: PROFESSOR SUPERIOR**TIPO DE PROVA 1****Processo:** 3016/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Professor Superior (Geografia)**Questão:** 03– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

A argumentação do candidato não procede, porque no período “Não basta que os pais ensinem a criança”, tem-se uma oração subordinada substantiva *subjéctiva*, uma vez que o sujeito é representado pela oração “que os pais ensinem a criança”. Assim, o recurso está indeferido.

Processo: 3016/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Professor Superior (Geografia)**Questão:** 07– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

O verbo *tornar* é transitivo direto e tem como complemento o pronome oblíquo *se*; a expressão *um ambiente* é, portanto, predicativo do objeto. Assim, o recurso está indeferido.

Processo: 3016/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Professor Superior (Geografia)**Questão:** 10– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. É importante observar o enunciado da questão: “o que há de efetivo na forma de articular as palavras”. Não se pede a análise do ato de comunicação. Porém, apesar de serem fenômenos afins, não são a mesma coisa: articulam-se palavras para se obter um ato de comunicação. Vejamos a estratégia utilizada pela personagem de Graciliano Ramos: “E falava uma linguagem cantada, monossilábica e gutural, que o companheiro entendia”. Mais adiante: “exclamações e onomatopéias”. O quesito não descarta a possibilidade de comunicação; porém, a forma de articular as palavras para a personagem de Vidas Secas – descrita no fragmento – é particular ao mundo dos brutos. Manter a comunicação com essa forma de articular as palavras, que é um elemento facilitador na comunicação com os bichos, não conduz às ferramentas interacionais próprias ao mundo dos homens. Nesse caso é impossibilitada. **Recurso Indeferido**

Processo: 2943/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Professor Superior (Geografia)**Questão:** 01– Tipo de prova 1**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. A argumentação do candidato não procede, pois a própria interpretação que ele apresenta sobre a afirmação do item I da questão já mostra que ela é falsa, assim como são falsas todas as afirmações dos outros itens. O que se espera nessa questão de interpretação de texto é que o indivíduo seja capaz de discernir o que está dito no texto daquilo que não está. Assim, o recurso está indeferido.

Processo: 2943/2010

Disciplina: Informática

Cargo: Professor Superior (Geografia)

Questão: 19– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 2943/2010

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Cargo: Professor Superior (Geografia)

Questão: 35– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O requerente contesta que a alternativa “d” seja a resposta correta da questão nº 35, conforme gabarito publicado e toma como fundamento a LDB nº 9.394/96, no Título IV, citando os artigos: 8º e 9º, sob alegação de que a “responsabilidade de **desenvolver** as normas gerais da educação é feita em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios”.

Na verdade esse Título IV trata da organização da educação nacional e os artigos 8º, 9º, 10 e 11 e seus incisos, definem essa organização em sistemas de ensino, explicitando as competências de cada um deles. A questão nº 35 não pede para identificar o desenvolvimento das normas ou sua aplicação, mas solicita que se identifique o ente federado que tem a responsabilidade de definir normas gerais da educação nacional. A citada LDB estabelece no mesmo art. 8º, § 1º, que “**cabará à União** a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e **exercendo função normativa**, redistributiva e supletiva **em relação às demais instâncias educacionais**” (grifos nosso). **Os Estados** (art. 10, inciso V) e **os Municípios** (art. 11, inciso III), bem como o Distrito Federal, incumbir-se-ão de **baixar normas complementares** para os seus respectivos sistemas de ensino.

Portanto, é correto afirmar que **à União compete** além da coordenação da política nacional de educação o **estabelecimento de normas gerais para a educação brasileira**. Pelo exposto, consideramos não pertinente o recurso do requerente e ratificamos que a resposta correta é a alternativa “D”.

Processo: 2856/2010

Disciplina: Informática

Cargo: Professor Superior (Educação Física)

Questão: 19– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3027/2010

Disciplina: Informática

Cargo: Professor Superior (ARTES)

Questão: 19– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **DEFERIDO**. QUESTÃO NULA

Processo: 3027/2010

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Cargo: Professor Superior (ARTES)

Questão: 31– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O requerente alega que a questão 31 tem dupla resposta: “alternativas A e B”, evocando a dimensão política na sua argumentação. Contudo, considerando o enunciado da questão que se refere aos desafios que a escola tem que enfrentar face ao novo cenário da pós-modernidade. Embora a política permeie todas as esferas sociais ela não é uma dimensão que se destaca no paradigma da pós-modernidade. Esta coloca desafios para a escola pensar a educação da globalidade, da complexidade, que supere a atomização e compartimentação dos conhecimentos disciplinares, que trabalhe a **dimensão interdisciplinar**, colocando as áreas de conhecimento em diálogo e há autores como Morin (2001) e Fernandes (2000) que avançam em direção a transdisciplinaridade. Também dar ênfase ao rompimento das fronteiras de âmbito nacional, para uma **dimensão internacional** ou global tendo como foco as relações entre o todo e as partes.

Portanto, na maioria dos estudos estas duas dimensões são sempre destacadas. Desse modo, só há uma alternativa correta que é a “**B**”.

Não há como acatar o recurso.

Processo: 3027/2010

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Cargo: Professor Superior (ARTES)

Questão: 32– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O requerente alega que o enunciado da questão não especifica a qual nível de educação está se referindo e conclui que assim há duas respostas corretas “A” e “B”. Independente do nível de ensino, as necessidades básicas de aprendizagem não podem ser atendidas através de simples atos motores e mecânicos, como mostram os teóricos da aprendizagem, mas através de operações mentais que vão das mais simples as mais complexas, do desenvolvimento do pensamento crítico, da formação de atitudes, valores, do exercício do trabalho coletivo, tendo por base os princípios constitucionais éticos, estéticos e políticos.

Portanto, não podemos acatar o recurso e reafirmamos que a única alternativa correta é “**A**”.

Processo: 3027/2010

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Cargo: Professor Superior (ARTES)

Questão: 34– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O requerente afirma que a questão tem dupla resposta “A” e “B”.

Segundo Libâneo, em seu livro Organização e Gestão da Escola, o ato de planejar não se reduz ao momento de elaboração de planos de trabalho, visto que planejamento é ato contínuo de reflexão e ação, é processo. Danilo Gandim e Celso Vasconcelos, dentre outros teóricos, também corroboram com essa conceituação.

Assim sendo não há como acatar o recurso e reafirmamos que a única resposta correta é a alternativa “B”.

Processo: 3029/2010

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Cargo: Professor Superior (MATEMÁTICA)

Questão: 36– Tipo de prova 1

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O requerente solicita a anulação da questão nº 36, alegando que não há a temática de currículo no programa da prova de conhecimento específico para professores de das áreas de Artes, Ciências, Ed. Física, Geografia e Matemática. Entretanto, consta entre os pontos do concurso os Parâmetros Curriculares Nacionais que expressa uma proposta curricular e evidentemente, no mínimo, uma concepção de currículo. Como compreender os PCN sem entender seus fundamentos? Um volume dos PCN denominado **Introdução**, quando fundamenta os Parâmetros diversas concepções estão ali expressas, basta uma leitura atenta e refletida, uma leitura para além do texto para compreendê-las. Além disso, a LDB em vários artigos trata de currículo. Portanto, a temática de currículo também está presente no programa do concurso. Assim, a banca compreende que o recurso não procede.

TIPO DE PROVA 2

Processo: 3025/2010

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Cargo: Professor Superior (PORTUGUÊS)

Questão: 38– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O requerente **Luis Gustavo da Silva** solicita a anulação da questão nº 38, alegando que não há no programa dos conteúdos específicos nenhuma referência a currículo. Entretanto, consta entre os pontos do concurso os Parâmetros Curriculares Nacionais que é a expressão de uma proposta curricular. Como trabalhar com os PCN se não os compreendemos como um modo de organização do currículo, que tem objetivos a atingir? Um volume dos PCN denominado **Introdução** apresenta os fundamentos dos Parâmetros, que expressa concepções de currículo. Além disso, a LDB em vários artigos trata de currículo. Não resta dúvida que o tema currículo faz parte do programa do concurso.

Por outro lado, o requerente alega que segundo o artigo 2º da LDB a alternativa correta é “E” (O tratamento restrito da informação e sua expressão por meio das múltiplas linguagens e tecnologias). O artigo 2º da LDB trata dos princípios e fins da educação nacional e não do que fala a alternativa apontada acima. De acordo com os objetivos curriculares atuais também evidentes nos PCN “A escola deve estimular a construção da autonomia do estudante, tanto no sentido político quanto social” e reafirmamos: alternativa correta é a “C”.

Portanto, o recurso não procede.

Processo: 3025/2010

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Cargo: Professor Superior (PORTUGUÊS)

Questão: 40– Tipo de prova 2

Fundamentação/Resposta:

Recurso **INDEFERIDO**. O requerente **Luis Gustavo da Silva** solicita anulação da questão nº 40 sob alegação de que a alternativa II apresenta problemas com a questão religiosa e questiona dentro de qual assunto ela se situa. Também afirma que tem como resposta correta a alternativa “D”.

A temática se situa na discussão da escola inclusiva, que não se restringe ao atendimento dos deficientes e portadores de necessidades especiais, mas que acolhe a todos e todas com suas diferenças, sem discriminação de classe, cor, raça, etnia, cultura, gênero, religião. Uma educação voltada para a formação humana busca ajudar o educando a ser sujeito, cidadão, não permitindo que as dificuldades sociais, que muitos alunos vivenciam, os impeçam de aprender. A questão do preconceito e da discriminação, inclusive religiosa, tem marcado a vida escolar de muitas crianças e jovens em nosso país e em nosso estado, que por se sentirem discriminados, vários abandonam a escola. Os PCN (vol. Introdução) fazem referência também à questão ao tratar da pluralidade cultural (ver p. 68-69). Assim sendo, pode-se afirmar que o educando das camadas populares sofre dificuldades sociais tais como “discriminações culturais, de gênero e religiosas”.

Pelo exposto, consideramos o recurso não pertinente. Reafirmamos que a alternativa correta é a “**B**”, conforme gabarito.

PROVA: AGENTE ADMINISTRATIVO**TIPO DE PROVA 2****Processo:** 3020/2010**Disciplina:** Português**Cargo:** Agente Administrativo**Questão:** 04– Tipo de prova 2**Fundamentação/Resposta:**Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

A expressão “prática comum” é genérica, não se refere a um tipo de abuso; refere-se de modo geral a uma atitude policial ou policialesca. A construção é uma questão do propósito do falante. Assim, o recurso está indeferido.

TIPO DE PROVA 3**Processo:** COPEVE/2010**Disciplina:** Conhecimentos Específicos**Cargo:** Agente Administrativo**Questão:** 37– Tipo de prova 3**Fundamentação/Resposta:**

Recurso **INDEFERIDO**. Segundo o MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, doutor não é forma de tratamento, e sim título acadêmico. No entanto, o mesmo documento faz a descrição... “É costume designar por doutor os bacharéis, especialmente os bacharéis em Direito e Medicina”. Ainda segundo o manual, a forma. Vossa Magnificência é empregada por força da tradição em comunicações dirigidas a reitores de universidades. Corresponde-lhe o vocativo: Magnífico Reitor. Nessa direção, o gabarito da questão 37, prova 3, está correto, ou seja, opção A. Assim, indeferimos o pedido de anulação da questão.

TIPO DE PROVA 4**Processo:** 3018/2010 **Disciplina:** Português**Cargo:** Agente Administrativo**Questão:** 04– Tipo de prova 4**Fundamentação/Resposta:**Recurso **INDEFERIDO**. Fundamentação da sua resposta:

A expressão “prática comum” é genérica, não se refere a um tipo de abuso; refere-se de modo geral a uma atitude policial ou policialesca. A construção é uma questão do propósito do falante. Assim, o recurso está indeferido.